



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, COM INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INSTALADOS NO SERVIDOR DA PREFEITURA COM UTILIZAÇÃO DA REDE NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA O PODER EXECUTIVO, PODER LEGISLATIVO E RPPS DO MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 09

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 771, Bairro Centro, em Barra Funda/RS, CPF 995.388.810-87, RG 1065964551, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa, **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.288.165/0001-91, sita na Avenida Duque de Caxias, 1983, Sala 01 Térreo, Bairro Centro, no Município de Sarandi/RS, representado pelo Sr. **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, CPF 428.519.200-49 e RG 1026814655, residente e domiciliado em Sarandi/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 287/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme as disposições constantes na Cláusula Sétima, item 2 do instrumento contratual, e, diante do interesse da Administração Municipal, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2026. Outrossim, tendo em vista o acumulado do IPCA nos últimos 12 meses, o valor pago a contratada passará de R\$ 23.042,34 (vinte e três mil, quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 23.254,33 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 21 de novembro de 2025.

ANDRÉ SIGNOR
CONTRATANTE

TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02